



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 – Ver. Valdemir Alves de Souza Neto)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
MARCUS ALEXANDRE MÉDICI
AGUIAR VIANA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 30 de abril de 2015, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Marcus
Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 04 de maio de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rociilda de Castro Sates
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'ávila
1º Secretário